



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

EXONERA Servidores em Comissão no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, os servidores a saber:

- I** - Asbênia Oliveira de Almeida Santos - Assessor de Imprensa;
- II** – Edinolia Nonato de Souza – Chefe de Gabinete do Presidente;
- III** – Rose Meire de Almeida Alves – Chefe de Patrimônio e Almocharifado;
- IV** – Rubison Bruno Lobo – Assistente de Gabinete;
- V** – Cosme Nunes da Cunha - Assistente de Gabinete;
- VI** – Marcos Antônio Rodrigues – Chefe de Segurança
- VII** – Gerisvaldo Santos Oliveira- Assistente de Gabinete;
- VIII** – Dorarile Clemente da Cruz Rocha – Oficial de Gabinete da Mesa;
- IX** – Matheus Costa Cunha Bastos – Assistente de Gabinete;
- X** – Hélix Gomes da Silva – Diretor Legislativo;
- XI** – Gabriel da Silva Alves – Coordenador Legislativo;
- XII** – Daquiline Ribeiro Alves – Assistente de Gabinete;
- XIII** – Flávia Divina Félix Gonçalves – Oficial de Gabinete da Mesa;
- XIV** – Manuela Alves de Almeida – Assistente de Gabinete



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE

Praça Franolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2022.

Jamison Pinheiro Meira
Presidente da Câmara